

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Rua Joaquim Correia - Setor João Rocha

33000670/0001-67

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2666 , DE 27 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

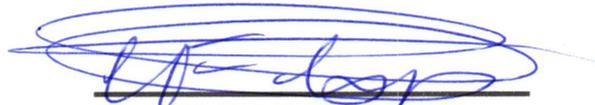
Suplementação (+)				500.000,00
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
665	08.244.5008.2189.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 7 2 661
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
666	08.244.5008.2189.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 4 2 661
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
667	08.244.5008.2189.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		425.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 4 2 661
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		500.000,00
Fontes de Recurso		
2	661	500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO FRANCISCO LOPO
PREFEITO MUNICIPAL
395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 27 de março de 2024